

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

DECLARAMOS, sob as penas da lei e para todos os fins, que a área de intervenção para construção da Central da Rede de Frio Municipal, medindo 10 metros de frente por 20 metros de frente a fundo, perfazendo uma área total de 200 m² (duzentos metros quadrados), localizada na Praça Cirlene Baraúna s/n, na sede deste Município, que se limita ao Norte e Sul com área de domínio público, Oeste com Praça Cirlene Baraúna e ao Leste com a Avenida Paulo Vila, **é área de domínio público do Município de Bonito-BA**, na forma do artigo 99, inciso I, do Código Civil Brasileiro, independendo de registro imobiliário

Bonito-BA, 06 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-BA
Edivam José Cedro de Souza- Prefeito

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6493E77122C61EBDE5A6929329BDEB98